



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50062/2017-FME

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50062/2017-FME, referente ao Processo Administrativo nº. 020/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da Empresa **M DO S RODRIGUES MUNIZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 17.883.686/0001-09, localizada na Rua Timbira, nº 1811 – Bairro Batista Campos Timbira, CEP: 66.033329 – Belém – Pará, pelo período até o dia 31 de Março de 2017, a partir da assinatura do contrato, para “Aquisição de kit para merenda escolar composto de prato, cumbuca, caneca, colher, para atender a demanda de alunos deste município de Porto de Moz”.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para o período até o dia 31 de Março de 2017 a partir da assinatura do contrato, em favor da Empresa **M DO S RODRIGUES MUNIZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 17.883.686/0001-09, localizada na Rua Timbira, nº 1811 – Bairro Batista Campos Timbira, CEP: 66.033329 – Belém – Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 08 de Março de 2017.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz